



TERMO DE REABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo Administrativo Nº 2024-SUP-088782

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico 023/2024 publicado no sistema COMPRAGOV e 01/07/2024, cuja sessão ocorreu em 12/07/2024;

CONSIDERANDO que foi declarado vencedor do certame a empresa LF DOS REIS INFORMÁTICA, homologado em 17/07/2024, no valor total de R\$ 40.500,00 para 90 unidades ao custo unitário de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta) reais.

CONSIDERANDO que no prazo estipulado no edital e anexos para a entrega do produto, o licitante vencedor não atendeu, ocasionando a rescisão do contrato;

CONSIDERANDO que o SEMASA busca demandar as suas condutas, atos e procedimentos com base nos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

REABRIR o Pregão Eletrônico Nº 023/2024, convocando todos os remanescentes, nos termos do art.90, da Lei 14.133/2021, para a sessão que será realizada no dia 03/10/2024 as 14horas.

Dê-se ciência do ora decidido

Itajaí/SC, 24 de setembro de 2024

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ